



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 124, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Reestabelece o fluxo das Ouvidorias de Elogio

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO que a visão do HCFAMEMA é: “Ser um referencial de excelência em gestão, reconhecido pela qualidade da assistência à saúde e práticas inovadoras para o desenvolvimento humano e social”;

CONSIDERANDO a fundamental importância do reconhecimento do trabalho do colaborador para o processo de engajamento em suas atividades, além da possibilidade de despertar neste um desejo constante de melhora; e

CONSIDERANDO que elogio bem colocado tem o poder de gerar um esforço a mais e fazer a diferença na entrega dos resultados, refletindo na qualidade da assistência prestada aos usuários.

DETERMINA:

1. As Ouvidorias de Elogio recebidas pelo HCFAMEMA devem seguir o seguinte fluxo:

- 1.1 A mensagem de elogio recebida do Ouvidor SES será encaminhada da Ouvidoria para o Departamento correspondente. Após manifestação por meio de uma nota de agradecimento, o Departamento deve retornar os documentos para a Ouvidoria;
- 1.2 Ao receber o retorno do Departamento, a Ouvidoria junta aos documentos uma Carta de Elogio e encaminha para assinatura da Superintendente, ato contínuo, para assinatura do Diretor do Departamento, que será responsável pela entrega ao órgão ou colaborador elogiado.

2. Fica designada a Ouvidoria como área responsável pela produção e emissão dos documentos supracitados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 09 de outubro de 2020.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA